



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 366/2016

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o pedido de cancelamento de extensão de carga da Secretaria Municipal de Educação através do ME: SME-N.º 296/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Lucimar dos Reis	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	15h	Discricionariiedade Administrativa	065/2016

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/07/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (07/07/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/07/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete